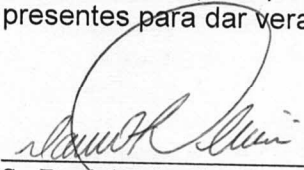
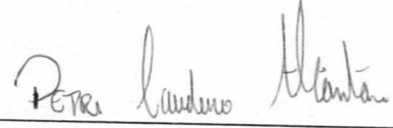


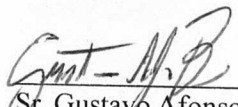
Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 15:00 horas, na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, foi realizada reunião previamente convocada com a participação, do Sr. Daniel Tales de Oliveira – presidente, Sr. Gustavo Afonso Bueno – vice-presidente, Sr. Renato Cassaroti Parada – Secretário, Sra. Maria do Carmo Calzavara e Emerson Ramos de Melo, respectivamente suplentes do Conselho Administrativo do INPAR, presente também o Sr. Petri Cauduro Alcântara – Gerente Administrativo do INPAR. A reunião seguiu com todas as precauções em relação a pandemia da COVID-19. Dando início a reunião, o presidente agradeceu a participação de todos presentes, justificando a ausência do Sr. Carlos Eduardo de Medeiros devido a estar gozando férias; que o Sr. Presidente alertou sobre o prazo final para a aprovação do projeto de lei que institui a previdência complementar até o dia 31/03/2022; que o projeto já foi protocolado perante a Câmara Municipal de Vereadores; que o Sr. Presidente pediu o apoio de todos os conselheiros para convencer os vereadores da importância da aprovação do projeto devido as consequências em não cumprir a legislação federal; que o Sr. Presidente disse ser necessário oficializar a prefeitura sobre a questão das perícias, no tocante ao requerimento de nova perícia a ser custeada pelo INPAR, em conformidade com a decisão já deliberada pelo Conselho, ficando o servidor nesse período continuando a receber pela prefeitura; que com relação a ação coletiva de restituição dos descontos indevidos sobre as contribuições previdenciárias proposta pelo Sindicato, já foi elaborada a minuta do acordo extrajudicial para pagamento dos servidores que fazem jus; que foi apresentada a planilha das despesas e receitas do instituto de previdência, onde apresentou um déficit no valor de R\$9.055,67 (nove mil e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos); que já foi realizada cotação do valor de aluguel do imóvel do INPAR por três empresas especializadas; que os processos de aposentadoria que estavam atrasados já estão sendo publicados no jornal oficial, faltando poucas para terminar o ano de 2021; que o Sr. Renato Parada disse que o Sindicato protocolou um ofício pedindo uma reunião com o Conselho para tratar sobre os repasses a referida entidade de classe que o Sr. Presidente respondeu que ainda vai agendar a reunião; Ato contínuo, presentes também os membros do Comitê de investimentos do INPAR, consolidaram informações sobre as ações tomadas no decorrer do mês mediante orientação da empresa Crédito e Mercado e buscando dar cumprimento à política de investimento de 2022, fica agendada a próxima reunião para o dia 26/04/2022 (terça-feira) às 15:00 horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Renato Cassaroti Parada, lavro a presente ata que após lida e achada de conformidade por todos, foi subscrita pelos presentes para dar veracidade, publicidade e registro aos fatos e assuntos deliberados.



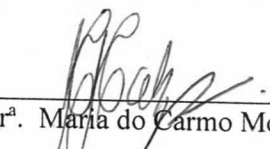
 Sr. Daniel Tales de Oliveira



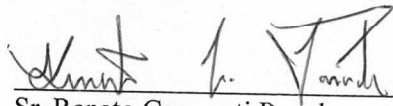
 Sr. Petri Cauduro Alcântara



 Sr. Gustavo Afonso Bueno



 Sr.ª Maria do Carmo Morais Calzavara



 Sr. Renato Cassaroti Parada



 Emerson R. Melo